

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 36/2025

Processo administrativo nº FMS0183/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MESAS CIRÚRGICAS DA MARCA BARRFAB, POR 12 MESES.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, minuta de contrato da empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico nº 2.020/2025 que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

1. Hellen Cristina Lima Batista, nº de matrícula 023037199, lotada na Gerência da divisão de custos e qualidade do Hospital Publico Regional de Betim deste Município para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;
2. Romário Aliston Lúcio Marcelo, nº de matrícula 023033860, lotado na Diretoria II de Engenharia Clínica do Hospital Publico Regional de Betim deste Município para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, 02/03/26.



Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana